COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula ficha $\frac{1}{42.702}$ ficha $\frac{1}{01}$ Ituiutaba, $\frac{05}{0}$ de $\frac{1}{100}$ novembro de $\frac{2010}{000}$

IMÓVEL: GLEBA denominada FAZENDA MEDÉIA E CACHOEIRÃO, situada na região da antiga FAZENDA PONTAL, neste distrito, município e comarca de ITUIUTABA-MG, contendo a área de 1.318-06-58has., iguais a 272 alqueires, 26 litros e 128,00m2, em terras de cultura e dividida e demarcada, cujo perímetro contendo coordenadas dos vértices definidores dos limites, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, assim se descreve: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice AP2-M-0006, de coordenadas N=7.920.141,841m e E=620.420,241m cravado na confrontação da Fazenda Quarto D'anta, de propriedade de Osmar João da Silva, Código Incra nº. 414.085.000.965; deste, segue por cerca de arame, com esta confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°53'54", por 307,36m, indo até o vértice AP2-M-0007, coordenadas N=7.919.970,419m e E=620.675,360m; 188º33'15", 165,87m, indo até o vértice AP2-M-0008, de coordenadas N=7.919.806,394m e E=620.650,688m; 161903'02'', por 48,18m, indo até o vértice AP2-M-0009, de coordenadas N=7.919.760,821m e E=620.666,335m; $114^{\circ}03'20'',$ por 57,02m, indo até o vértice AP2-M-0010, de coordenadas N=7.919.737,580m e E=620.718,399m;deste, segue confrontando com a Fazenda Quarto D'anta, de propriedade de Ideon Gonçalves de Freitas, Ivaldete Gonçalves de Freitas Marques e Divino Antonio de Freitas, Código Incra nº. 414.085.001.350, com os seguintes azimutes e 120º26'55", por 206,81m, indo até o vértice AP2-M-0011, de coordenadas N=7.919.632,774m e E=620.896,690m; $185^{\circ}23'58''$, por 226,15m, indo até o vértice AP2-M-0012, de coordenadas N=7.919.407,632m e E=620.875,410m; $204^{\circ}55'43''$, por 201,35m, indo até o vértice AP2-M-0013, de coordenadas N=7.919.225,045m e E=620.790,545m; 208°54'26", por 67,77m, indo até o vértice AP2-M-0014, de coordenadas N=7.919.165,716m e E=620.757,784m; 185°26'18", por 358,01m, indo até o vértice AP2-M-0015, de coordenadas N=7.918.809,319m e E=620.723,854m; 147°30'35", por 213,48m, indo até o vértice AP2-M-0016, de coordenadas N=7.918.629,255m e E=620.838,524m; deste, segue confrontando com a Fazenda Texas, de propriedade de Anésio Pereira Azevedo Jr., Código n° . 414.085.011.789-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°45'35", por 149,75m, indo até o vértice AP2-M-0017, de coordenadas N=7.918.480,389m e E=620.854,802m; 133 $^\circ$ 31'51", por 466,84m, indo até o vértice AP2-M-0018, de coordenadas N=7.918.158,854m e E=621.193,265m; 150º13'54", por 504,26m, indo até o vértice AP2-M-0067, de coordenadas N=7.917.721,139m e E=621.443,625m; 171º26'05", por 233,98m, indo até o vértice AP2-M-0019, de coordenadas N=7.917.489,773m e E=621.478,472m; 125º23'39", por 73,94m, indo até o vértice AP2-M-0020, de coordenadas N=7.917.446,947m e E=621.538,747m; 172º31'20", 129,73m, indo até o vértice AP2-M-0021, de coordenadas N=7.917.318,324m e E=621.555,630m; 206 $^\circ$ 43'36", por 82,40m, indo até o vértice AP2-M-0022, de coordenadas N=7.917.244,730m e AP2-M-0023, de coordenadas N=7.917.145,543m e E=621.531,79/m; 155º07'01", por 160,60m, indo até o vértice AP2-M-0024, de coordenadas N=7.916.999,853m e E=621.599,372m; 114º07'04", por indo até o vértice AP2-M-0025, de coordenadas N=7.916.951,062m e E=621.708,355m; 147944'30'', por 413,78m, indo

Denise garcia de Paula

vértice AP2-M-0026, de coordenadas N=7.916.601,150mE=621.929,205m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, de propriedade de Vilson Barbosa de Medeiros, Código INCRA nº. 414.085.011.789-7, com os seguintes azimutes e distâncias: $147^\circ32'19"$, por 531,58m, indo até o vértice AP2-M-0027, de coordenadas N=7.916.152,629m e E=622.214,521m; 145º10'40", por indo até o vértice AP2-M-0028, de coordenadas N=7.916.107,955m e E=622.245,596m; $138^{\circ}35'24''$, por 51,35m, indo até vértice AP2-M-0029, de coordenadas N=7.916.069,445mE=622.279,559m; 147°59'53", por 34,96m, indo até AP2-M-0030, de coordenadas N=7.916.039,798m e E=622.298,086m; por 33,41m, indo até o vértice AP2-M-0031, de M-7 916 008 460m e E=622.309,680m; 176º46'24", por 159941'50", coordenadas N=7.916.008,460m e E=622.309,680m; 176946'24", 61,97m, indo até o vértice AP2-M-0032, de coordenadas N=7.915.946,589m e E=622.313,168m; 177 $^\circ$ 57'25", por 125,06m, indo até o vértice AP2-M-0033, de coordenadas N=7.915.821,613m e E=622.317,626m;172904'22", por 45,04m, indo até o AP2-M-0034, de coordenadas N=7.915.777,008m e E=622.323,837m; $163^{\circ}57'13''$, por 113,53m, indo até o vértice AP2-M-0035, de coordenadas N=7.915.667,899m e E=622.355,219m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista, de propriedade de Regina Célia Azambuja, Noé Carvalho Azambuja Junior, Everson Carvalho Azambuja, André Luiz Carvalho Azambuja, Wester Belmiro da Costa e Dorivaldo Custodio Barbosa, Código INCRA nº. 414.085.011.533-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 176º57'08", por 358,96m, indo até o vértice AP2-M-0036, de coordenadas N=7.915.309,445m e E=622.374,304m; 178º44'30", por 835,76m, indo até o vértice AP2-M-0037, de coordenadas N=7.914.473,891m e E=622.392,659m; $144^{\circ}11'49''$, por 601,51m, indo até o vértice AP2-M-0038, de coordenadas N=7.913.986,050m e E=622.744,540m; 125°23'08", por 194,97m, indo até o vértice AP2-M-0039, de coordenadas N=7.913.873,148m e E=622.903,493m; $113^{\circ}09'30''$, por 112,96m, indo até o vértice AP2-M-0040, de coordenadas N=7.913.828,724m e 120°09'34", por 388,27m, indo até o vértice E=623.007,351m;AP2-M-0041, de coordenadas N=7.913.633,654m e E=623.343,060m; 102936'22", por 150,43m, indo até o vértice AP2-M-0042, de coordenadas N=7.913.600,823m e E=623.489,864m; 101º11'20", por até o vértice AP2-M-0043, 135,54m, indo de N=7.913.574,522m e E=623.622,828m; 105°23'07", por 43,33m, indo até vértice AP2-M-0044, de coordenadas N=7.913.563,026m E=623.664,606m; $107^{2}19'26''$, por 355,92m, indo até o vértice AP2-M-0045, de coordenadas N=7.913.457,042m e E=624.004,384m; deste, segue confrontando com a estrada municipal Ituiutaba 380, com os seguintes azimutes e distâncias: 107º44'43" , por 822,87m, indo até o vértice AP2-M-0046, de coordenadas N=7.913.206,242m e E=624.788,103m;108º29'10", por 75,10m, indo até o vértice AP2-M-0047, de coordenadas N=7.913.182,431m e E=624.859,324m; 108º26'42", por 363,08m, indo até o vértice AP2-M-0048, de coordenadas N=7.913.067,555m e E=625.203,750m; 108º40'12" por 324,42m, indo até o vértice AP2-M-0049, de coordenadas N=7.912.963,704m e E=625.511,096m; 078 $^\circ$ 32'21", por 300,25m, indo até o vértice AP2-M-0050, de coordenadas N=7.913.023,362m e E=625.805,356m; 078 $^\circ$ 11'20", por 742,16m, indo até o vértice AP2-M-0051, de coordenadas N=7.913.175,272m e E=626.531,806m;

Denise garcia de faula

(Segue na ficha 02)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula ficha 42.702 05 Ituiutaba, novembro 2010 de 67,75m, indo até o vértice AP2-M-0052, por coordenadas N=7.913.131,715m e E=626.583,704m; 130º11'42", por indo até o vértice AP2-M-0053, de coordenadas

N=7.913.085,967m e E=626.637,849m; $149^{\circ}00'14''$ por 819,70m, indo até vértice AP2-M-0054, de coordenadas N=7.912.383,320m E=627.059,978m; deste, segue confrontando com a Fazenda Campo Alegre, de propriedade de Jerônimo Ribeiro de Menezes, Código INCRA n^2 . 414.085.008.387, com os seguintes azimutes e distâncias: 149 $^\circ$ 02'17" por 26,72m, indo até o vértice AP2-M-0910, de coordenadas N=7.912.360,405m e E=627.073,726m; deste, confrontando com a Fazenda Medeia e Cachoeirão, de propriedade de Agropecuária Antonio Baduy Ltda, Código INCRA 414.085.008.737-8, com os seguintes azimutes e distâncías: $293^{9}40'43''$, por 672,44m, indo até o vértice AP2-M-0911, de coordenadas N=7.912.630,461m e E=626.457,900m; 216 $^{9}37'03''$, por 39,75m, indo até o vértice AP2-M-0912, N=7.912.598,553m e E=626.434,188m; 253º12'29", por 606,50m, indo até o vértice AP2-M-0913, de coordenadas N=7.912.423,336m e por 84,08m, indo até o vértice N=7.912.339,713m e E=625.844,789m; E=625.853,547m; 185°258'44", o vértice AP2-M-0914, de coordenadas N=7.912.339,713m e E=625.844,789m; 175º02'24", por 242,35m, indo até o vértice AP2-M-0915, de coordenadas N=7.912.098,268m e E=625.865,743m; 273º05'22", por 1.231,53m, indo até o vértice AP2-M-0916, de coordenadas N=7.912.164,639m e E=624.636,002m; 200°11'20", por 540,85m, indo até o vértice AP2-M-0917, de coordenadas N=7.911.657,020m e E=624.449,346m; 282°03'00", por 261,02m, indo até o vértice AP2-M-0918, de coordenadas N=7.911.711,512m e E=624.194,074m; 178°29'54", por 326,81m, indo até o vértice AP2-M-0919, de 188°29'54", por 326,81m, indo coordenadas N=7.911.384,814m e E=624.202,639m; 261º00'07", por 1.229,20m, indo até o vértice AP2-M-0920, de coordenadas N=7.911.192,563m e E=622.988,566m; 260 $^\circ$ 58'32", por 3,40m, indo até o vértice AP2-V-0005, de coordenadas N=7.911.192,030m e E=622.985,210m; localizado no barranco da margem direita do Rio da Prata; deste, segue acompanhando o barranco da margem direita do Rio da Prata; deste, segue acompanhando o barranco da margem direita do dito rio, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 352º21'08", por 334,21m, indo até o vértice AP2-P-0026, de coordenadas N=7.911.523,267m e E=622.940,733m; 350º57'04", por 230,04m, indo até o vértice AP2-P-0027, de coordenadas N=7.911.750,446m e E=622.904,553m; 020º22'28", por 144,62m, indo até o vértice AP2-P-0028, de coordenadas N=7.911.886,020m e E=622.954.904m: 022º26'53", por 321.63m, indo até o vértice E=622.954,904m; 022°26'53", por 321,63m, indo até o vértice AP2-P-0029, de coordenadas N=7.912.183,280m e E=623.077,717m; 032 $^{\circ}$ 20'44", por 234,29m, indo até o vértice AP2-P-0030, de coordenadas N=7.912.381,218m e E=623.203,068m; 022 $^{\circ}$ 25'04", por 182,64m, indo até o vértice AP2-P-0031, de coordenadas N=7.912.550,056m e E=623.272,719m; 337 $^\circ$ 30'27", por 54,85m, indo até AP2-P-0032, de coordenadas N=7.912.600,730m vértice coordenadas N=7.912.627,161m e E=622.734,242m; $254^{\circ}25'30''$, por 99,86m, indo até o vértice AP2-P-0035, de coordenadas N=7.912.600,349m e E=622.638,050m; $235^{\circ}22'40"$, por 165,68m, indo até o vértice AP2-P-0036, de coordenadas N=7.912.506,214m e

Denise barcia de baula

E=622.501,707m; 242º54'14", por 262,43m, indo AP2-P-0037, de coordenadas N=7.912.386,682m e E=622.268,082m; 268928'10", por 99,51m, indo até o vértice AP2-P-0038, de coordenadas N=7.912.384,024m e E=622.168,611m; 310944'10'', por indo até o vértice AP2-P-0039, N=7.912.474,232m e E=622.063,868m; 357º11'31", por 114,47m, indo até o vértice AP2-P-0040, de coordenadas N=7.912.588,565m e E=622.058,260m; 008º42'51", por 183,42m, indo até o vértice AP2-P-0041, de coordenadas N=7.912.769,870m e E=622.086,049m; 006º10'12", por 254,71m, indo até o vértice AP2-P-0042, de coordenadas N=7.913.023,103m e E=622.113,425m; 358º18'20", por de coordenadas 199,42m, indo até o vértice AP2-P-0043, de coordenadas $\label{eq:new_prop} \texttt{N=7.913.222,434m} \ \texttt{e} \ \texttt{E=622.107,528m}; \ 330^{\circ} 46'08'', \ \texttt{por} \ 93,74m, \ \texttt{indo} \ \texttt{até}$ AP2-P-0044, de coordenadas N=7.913.304,238m e m; 306°56'49", por 112,55m, indo até o vértice de coordenadas N=7.913.371,891m e E=621.971,799m; vértice E=622.061,751m;AP2-P-0045, de 286°26'50", por 162,56m, indo até o vértice AP2-P-0046, de coordenadas N=7.913.417,917m e E=621.815,890m; 279°24'39", por indo até o vértice AP2-P-0047, 222,79m, de coorue... or 102,03m, indo N=7.913.454,347m e E=621.596,094m; $270^{\circ}55'54"$, por 102,03m, indo até o vértice AP2-P-0048, de coordenadas N=7.913.456,006m e 304º27'12", por 189,69m, indo até o vértice AP2-P-0050, de coordenadas N=7.913.621,078m e E=621.139,025m; 323º15'33", por 128,31m, indo até o vértice AP2-P-0051, de coordenadas N=7.913.723,896m e E=621.062,273m; 336 $^\circ$ 22'59", por 410,36m, indo até o vértice AP2-P-0052, de coordenadas N=7.914.099,882m e E=620.897,876m; 337º34'16", por 187,01m, indo até o vértice AP2-P-0053, de coordenadas N=7.914.272,743m e E=620.826,526m; 307º45'06", por 102,59m, indo até o vértice AP2-P-0054, de coordenadas N=7.914.335,554m e E=620.745,409m; 280º26'40", por 96,40m, indo até o vértice AP2-P-0055, de coordenadas N=7.914.353,030m e E=620.650,605m; 253 $^\circ$ 31'19", por 87,78m, indo até o vértice AP2-P-0056, de coordenadas N=7.914.328,130m e E=620.566,426m; 223º16'31", por 279,16m, indo até o vértice AP2-P-0057, de coordenadas N=7.914.124,882m e E=620.375,061m; 213º40'27", por 135,41m, indo até o vértice AP2-P-0058, de coordenadas N=7.914.012,197m e E=620.299,983m; 221º16'41", por 133,96m, indo até o vértice AP2-P-0059, de coordenadas N=7.913.911,521m e E=620.211,605m; $289^{\circ}44'11''$, por 91,35m, indo até o vértice AP2-P-0060, o vértice AP2-P-0060, de coordenadas N=7.913.942,368m e E=620.125,625m; 346 $^\circ$ 33'48", por 151,13m, indo até o vértice AP2-P-0061, de coordenadas N=7.914.089,366m e E=620.090,506m; 006º19'11", por 498,93m, indo até o vértice AP2-P-0062, coordenadas N=7.914.585,260m e E=620.145,426m; 044º37'22", por 103,35m, indo até o vértice AP2-P-0063, de coordenadas N=7.914.658,816m e E=620.218,020m; 078\(^2\)32'25", por 228,56m, indo até o vértice AP2-P-0064, de coordenadas N=7.914.704,225m e E=620.442,020m; 089\(^2\)17", por 192,97m, indo até o vértice AP2-P-0065, de coordenadas N=7.914.707,016m e E=620.634,973m; 069940'16", por 296,66m, indo até o vértice AP2-P-0066, de coordenadas N=7.914.810,079m e E=620.913,158m; 041º24'52", por 234,69m, indo até o vértice AP2-P-0067, de coordenadas

Denise garcia de Paula

(Segue na ficha 03)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

N=7.914.986,080m e E=621.068,402m; 027917'40'', por 225,54m, o vértice AP2-P-0068, de coordenadas N=7.915.186,513m e 1.171,828m; 018º10'36", por 135,71m, indo até o vértice P-0069, de coordenadas N=7.915.315,452m e E=621.214,163m; E=621.171,828m;AP2-P-0069, por 223,80m, indo até o vértice AP2-P-0070, 347932'0.7", coordenadas N=7.915.533,976m e E=621.165,859m; 312º33'53", 91,44m, indo até o vértice AP2-P-0071, de coordenadas N=7.915.595,831m e E=621.098,509m; 280 $^\circ$ 10'35", por 188,41m, indo até o vértice AP2-P-0072, de coordenadas N=7.915.629,119m e E=620.913,064m; 256°20'52", por 212,63m, indo até o vérticeAP2-P-0073, de coordenadas N=7.915.578,931m e E=620.706,438m; 245 $^\circ$ 43'20", por 211,89m, indo até o vértice AP2-P-0074, de coordenadas N=7.915.491,812m e E=620.513,291m; 254 $^\circ$ 09'03", por indo até o vértice AP2-P-0075, de coordenadas N=7.915.468,150m e E=620.429,944m; $295^{\circ}13'01''$, por 235,02m, indo até o vértice AP2-M-0004,cravado no barranco da margem direita do Rio da Prata junto a linha de nível da cota 402,00 da represa do Simão, de coordenadas N=7.915.568,280m São E=620.217,319m; deste, segue acompanhando a linha de nível cota е 402,00, da represa do Canal de São Simão, com os seguintes azimutes e distâncias: $304^{\circ}15'35''$, por 80,95m, indo até o vértice AP2-P-0076, de coordenadas N=7.915.613,850m e E=620.150,415m; 296 $^{\circ}$ 33'38", por 44,98m, indo até o vértice AP2-P-0077, de coordenadas N=7.915.633,963m e E=620.110,181m; 309 $^{\circ}$ 44'32", por 66,63m, indo até o vértice AP2-P-0078, de $\label{eq:N=7.915.676,563m} \text{N=7.915.676,563m} \text{ e E=620.058,946m; } 334^{\circ}40'08'', \text{ por } 42,69\text{m}, \text{ indo até}$ o vértice AP2-P-0079, de coordenadas N=7.915.715,151m e $E=620.040,680m;~022^{\circ}38'55",~por~37,30m,~indo~até~o~vértice~AP2-P-0080, de coordenadas N=7.915.749,571m e <math>E=620.055,042m;$ 004º29'07", por 132,15m, indo até o vértice AP2-P-0081, de coordenadas N=7.915.881,312m e E=620.065,376m; 020º12'06", por 57,65m, indo até o vértice AP2-P-0082, dе coordenadas N=7.915.935,413m e E=620.085,283m; 010@05'29", por 82,46m, indo até o vértice AP2-P-0083, de coordenadas N=7.916.016,595m e E=620.099,731m; 016º18'01", por 58,06m, indo até o vértice AP2-P-0084, de coordenadas N=7.916.072,319m e E=620.116,026m; vértice AP2-P-0083, por 47,98m, indo até o vértice AP2-P-0085, de N=7.916.120,279m e E=620.117,289m; 022º14'44", por 001930'31", coordenadas N=7.916.120,279m e E=620.117,289m; 022 64,04m, indo até o vértice AP2-P-0086, de coordenadas N=7.916.179,555m e E=620.141,534m; 357 $^\circ$ 35'14", por 88,48m, indo até o vértice AP2-P-0087, de coordenadas N=7.916.267,960m e E=620.137,809m; deste, segue confrontando com a Fazenda Medéia, de propriedade de Agropecuária Antonio Baduy Ltda, Código INCRA atual n° . 950.114.951.463-7 (antes n° . 414.085.008.737-8 - parte), com os seguintes azimutes e distâncias: 073º08'29", por 574,93m, indo até o vértice AP2-P-1710, de coordenadas N=7.916.434,696m e de coordenadas N=7.916.434,696m e coordenadas N=7.917.076,595m e E=621.259,535m; $299^{\circ}24'20''$, por indo até o vértice AP2-P-0113, de coordenadas N=7.917.405,503m e E=620.675,948m; $064^{\circ}38'57"$, por 32,88m, indo até vértice AP2-P-0114, de coordenadas N=7.917.419,580m E=620.705,660m; 354°35'33", por 89,07m, indo até

Denise harcia de faula

AP2-P-0115, coordenadas N=7.917.508,256m e E=620.697,266m; por 57,17m, indo até o vértice AP2-P-0116, de coordenadas N=7.917.558,421m e E=620.669,848m; 024°26'12", por 66,77m, indo até o vértice AP2-P-0117, de coordenadas N=7.917.619,212m e E=620.697,471m; $028^{\circ}39'44''$, por 32,60m, indo até vértice AP2-P-0118, de coordenadas N=7.917.647,813m E=620.713,105m; 321°49'39", por 27,05m, indo até o vértice AP2-P-0119, de coordenadas N=7.917.669,075m e E=620.696,390m; 352°22'21", por 69,82m, indo até o vértice AP2-P-0120, de coordenadas N=7.917.738,274m e E=620.687,123m; 338957'45", por 113,51m, indo até o vértice AP2-P-0121, de coordenadas N=7.917.844,214m e E=620.646,377m; 338 $^\circ$ 19 $^\circ$ 51 $^\circ$, por 38,37 $^\circ$ m, indo até o vértice AP2-P-0122, de coordenadas N=7.917.879,870m e $E=620.632,210m;\ 342^{\circ}37'45'',\ por\ 98,94m,\ indo\ até o vértice AP2-P-0123, de coordenadas N=7.917.974,295m e <math>E=620.602,672m;$ 359 $^{9}40'11''$, por 85,90m, indo até o vértice AP2-P-0124, de coordenadas N=7.918.060,198m e E=620.602,177m; 341 $^{9}48'43''$, por 141,66m, indo até o vértice AP2-P-0125, de coordenadas N=7.918.194,777m e E=620.557,961m; $329^{\circ}04'28''$, por 21,09m, indo até o vértice AP2-P-0126, de coordenadas N=7.918.212,866m e E=620.547,124m; 343°53'24", por 39,87m, indo até o vértice AP2-P-0127, de coordenadas N=7.918.251,173m e E=620.536,060m; 012924'09", por 22,87m, indo até o vértice AP2-P-0128, de coordenadas N=7.918.273,514m e E=620.540,973m; 338 $^\circ$ 51 $^\circ$ 53 $^\circ$, por 23,40m, indo até o vértice AP2-P-0129, de coordenadas N=7.918.295,339m e E=620.532,536m; 349°19'34", por 47,28m, indo até o vértice AP2-P-0130, de coordenadas N=7.918.341,800m e E=620.523,779m; 335°06'21", por 79,91m, indo até o vértice AP2-P-0131, de coordenadas N=7.918.414,284m e E=620.490,142m; por 35,84m, indo até o vértice AP2-P-0132, de 286°22'05", coordenadas N=7.918.424,385m e E=620.455,751m; $302^{\circ}37'38"$, por até o vértice AP2-P-0133, 84,79m, indo de coordenadas N=7.918.470,100m e E=620.384,343m; $301^{\circ}24'17''$, por 103,07m, indo até o vértice AP2-P-0134, de coordenadas N=7.918.523,808m 1m; 311 $^\circ$ 09'04", por 47,47m, indo até o vértice de coordenadas N=7.918.555,044m e E=620.260,629m; E=620.296,371m;AP2-P-0135, por 37,87m, indo até o vértice AP2-P-0136, de 345956'55", coordenadas N=7.918.591,783m e E=620.251,434m; $353^{\circ}59'59''$, por 95,88m, indo até o vértice AP2-P-0141, de coordenadas N=7.918.687,142m e E=620.241,411m; $007^{\circ}46'11''$, por 52,22m, indo até o vértice AP2-P-0142, de coordenadas N=7.918.738,885m e E=620.248,471m; 018 $^\circ$ 56'45", por 41,31m, indo até o vértice AP2-P-0143, de coordenadas N=7.918.777,956m e E=620.261,883m; 042°52'06", por 39,28m, indo até o vértice AP2-P-0144, de coordenadas N=7.918.806,743m e E=620.288,604m; 045°44'20", por 76,67m, indo até o vértice AP2-P-0145, de coordenadas N=7.918.860,250m e E=620.343,509m; $046^{\circ}39'05''$, por 60,59m, indo até vértice AP2-P-0146, de coordenadas N=7.918.901,838m Vertice AP2-P-0146, de coordenadas N=7.918.901,838m e E=620.387,566m; 045°57'37", por 51,40m, indo até o vértice AP2-P-0147, de coordenadas N=7.918.937,566m e E=620.424,512m; 042°30'26", por 64,51m, indo até o vértice AP2-P-0148, de coordenadas N=7.918.985,121m e E=620.468,099m; 037°34'17", por indo até o vértice AP2-P-0149, de coordenadas N=7.919.037,052m e E=620.508,050m; 048212'30", por 75,78m, indo até

Denise garcia de fauta

(Segue na ficha 04)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ficha

matrícula

Ituiutaba, ⁰⁵ 42.702 novembro 2010 de AP2-P-0150, vértice de coordenadas N=7.919.087,554m E=620.564,550m; 039°20'23", por 55,27m, indo até o vértice AP2-P-0151, de coordenadas N=7.919.130,299m e E=620.599,586m; 021 $^{9}42'19"$, por 43,50m, indo até o vértice AP2-P-0152, de coordenadas N=7.919.170,718m e E=620.615,675m; 023 $^{9}08'58"$, por 021942'19", 37,84m, indo até o vértice AP2-P-0153, de coordenadas N=7.919.205,511m e E=620.630,551m; $040^{\circ}16'36''$, por 56,94m, indo até o vértice AP2-P-0154, de coordenadas N=7.919.248,954m e o vértice AP2-P-0154, de coordenadas N=7.919.7 E=620.667,363m; 022 $^{\circ}$ 16'54", por 57,45m, indo até AP2-P-0155, de coordenadas N=7.919.302,110m e E=620.689,144m; 006910'25", coordenadas N=7.919.354,093m e E=620.694,767m; 012º10'14", até o vértice AP2-P-0157, de indo coordenadas N=7.919.409,006m e E=620.706,610m; 010°52'02", por 53,09m, indo até o vértice AP2-P-0158, de coordenadas N=7.919.461,148m e E=620.716,620m; 001°29'50", por 44,58m, indo até o vértice AP2-P-0159, de coordenadas N=7.919.505,717m e E=620.717,785m; 315°16'15", por 52,78m, indo até o vértice AP2-P-0160, de coordenadas N=7.919.505,717m e E=620.717,785m; coordenadas $\bar{N}=7.919.543,216m$ e E=620.680,639m; $303^{\circ}30'03''$, por 27,79m, indo até o vértice AP2-P-0161, de coordenadas N=7.919.558,557m e E=620.657,462m; 308917'14'', por 40,66m, indo até vértice AP2-P-0162, de coordenadas N=7.919.583,752m E=620.625,545m; 302°03'04", por 52,99m, indo até o vértice AP2-P-0163, de coordenadas N=7.919.611,870m e E=620.580,636m; 341°28'09", por 30,59m, indo até o vértice AP2-P-0164, de coordenadas N=7.919.640,874m e E=620.570,914m; 351°39'58", por 38,55m, indo até o vértice AP2-P-0165, de o vértice AP2-P-0166, de coordenadas N=7.919.755,584m e E=620.540,691m; 111 $^{\circ}$ 58'02", por 25,93m, indo até o vértice AP2-P-0167, de coordenadas N=7.919.745,886m e E=620.564,734m; 349901'51", por 27,46m, indo até o vértice AP2-P-0168, de coordenadas N=7.919.772,844m e E=620.559,509m; 315906'48'', por até o vértice indo AP2-P-0169, de coordenadas N=7.919.796,162m e E=620.536,283m; 019º18'21", por 59,83m, indo até o vértice AP2-P-0170, de coordenadas N=7.919.852,626m e E=620.556,063m; 324°33'58", por 37,98m, indo até o vértice AP2-P-0171, de coordenadas N=7.919.883,568m e E=620.534,046m; 268°30'53", por 35,26m, indo até o vértice AP2-P-0172, de coordenadas N=7.919.882,654m e E=620.498,798m; 261907'31'', por 43,07m, indo até o vértice AP2-P-0173, de coordenadas N=7.919.876,009m e E=620.456,241m; 217 $^\circ$ 26'59", por 20,61m, indo até vértice AP2-P-0174, de coordenadas N=7.919.859,646m E=620.443,708m; $302^{\circ}07'26''$, por 85,57m, indo até o vértice AP2-P-0175, de coordenadas N=7.919.905,149m e E=620.371,237m; $005^{\circ}41'10''$, por 32,52m, indo até o vértice AP2-P-0176, de coordenadas N=7.919.937,509m e E=620.374,459m; $337^{\circ}49'31''$, por 32.52m, indo até o vértice $337^{\circ}49'31''$, por 32.52m, indo até o vértice $337^{\circ}49'31''$, por $337^{\circ}49'31''$ 42,51m, indo até o vértice AP2-P-0177, de coordenadas N=7.919.976,873m e E=620.358,415m; 293 $^\circ$ 30'32", por 41,42m, indo até o vértice AP2-P-0178, de coordenadas N=7.919.993,396m e E=620.320,431m; 313º18'16", por 104,91m, indo até o vértice AP2-M-0005, de coordenadas N=7.920.065,350m e E=620.244,087m; deste, segue confrontando com a Fazenda Quarto D'anta, de propriedade de Osmar João da Silva, Código Denue garcia de laula

matrícula — fic 42.702 0

414.085.000.965, com o azimute de 066º31'41" distância 192,04m, indo até o AP2-M-0006; ponto inicial da descrição desse Todas coordenadas as aqui descritas georreferenciadas ao MARCO AP2-M-0001, de coordenadas E 625.793,867 e N 7.912.579,693, que foi ajustado pelo Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-BOMJ-93030, de coordenadas N=8,534,106.082m e E=671,036.256m (MC 459 WGr.), IBGE-CUIB-92583, de coordenadas N=8,280,082.107m e E=599,791.608m (MC 57º WGr.) IBGE-UEPP-91559, de coordenadas N=7,553,888.233m e E=457,915.947m(MC 51° WGr.), IBGE-RIOD-91720, de coordenadas N=7,475,693.631m e E=673.869.848m (MC 45° WGr.), IBGE-VIÇOSA-91696, de coordenadas N=7.702.831,024m e E=721.802,209m (MC 45° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.; com benfeitorias constantes de: um sítio, composto de casa-sede, de telhas francesas, paredes de tijolos, vários cômodos, com dependências, instalações e pertences, garagem, casa de despejo, currais com tronco, seringa, embarcadouro, cocheira, armazém, quintal, chiqueiro e mangueiro; cadastrada no INCRA em nome de Maurício Baduy e outros, CPF-MF número 170.167.976-00, com os seguintes característicos: código do imóvel: 950.114.951.455-6; denominação do imóvel: FAZENDA MEDEIA E CACHOEIRÃO; localização: ÀS MARGENS DO RIO DA PRATA; município sede do imóvel: Ituiutaba; U.F.: MG; área total (ha): 1.318,0658; área registrada (ha): 0,0000; posse a justo título (ha): 1.317,5551; posse por simples ocupação (ha): 0,0000; área medida (ha): 1.318,0658; módulo rural (ha): 37,1815; n° . de módulos rurais: 24,93; módulo fiscal (ha): 30,0000; nº. de módulos fiscais: 43,9355; f. m. p.(ha): 2,0000: com a classificação de grande propriedade produtiva, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, de número 02899939097, quitado, e na **RECEITA FEDERAL**, em nome de Gerson Baduy - CPF-MF n°. 040.119.106-00, sob o número NIRF: 6.945.741-7, referente à área de 1.316,7has., conforme certidão negativa de débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, passada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 13/08/2010. PROPRIETÁRIA: AGROPECUÁRIA ANTÔNIO BADUY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Ituiutaba-MG., na R. Principal, s/nº., Fazenda Medeia (zona rural), CEP 38300.898, inscrita no CNPJ-MF sob o número 18.148.361/0002-26. N°. DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de número 38.207, de 06/02/2008, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula, de conformidade com o § 5° do Decreto n° . 4.449 de 30/10/2002, a requerimento dos interessados, firmado nesta ·cidade Ituiutaba-MG., aos 11 de outubro de 2010, instruído com memorial descritivo, planta e ART de número 1-40586705 CREA devidamente assinados pelo responsável técnico, Frederico Arantes Parreira, técnico em agrimensura, inscrito no CREA sob nº. GO-134/TD 15ª R., credenciado no INCRA sob o código AP2, juntamente com Certificação expedida pelo INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - SR06(MG), de número 061003000009-86, passada aos 04/03/2010, no Processo número 54170.006609/2009-14, devidamente assinada pelo Engenheiro Agrimensor Ricardo Francisco de Mendonça, CREA nº. 24470/D-MG, Código de Credenciamento junto ao

Denise garcia de faula

(Segue na ficha 05)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula — ficha — 05 | Ituiutaba, 05 de novembro de 2010

INCRA-APX, Ordem de Serviço SR-06(MG) Nº.54/2009 de 22 de abril de 2009, onde consta que a poligonal referente ao memorial descritivo / planta referidos, não se sobrepõe; na data de emissão do certificado a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA, através da Portaria INCRA/P/Nº.1.101/03 de novembro 2003, publicada no DOU de 20/11/2003. Emol. R\$.11,98 - tx. Fisc. Jud. R\$.3,76. Protocolo número 182.344, livro 1, de 27/10/2010.------

A OFICIAL, Genise harria de Paula

AV-01-42.702. SERVIDÃO (transporte) - Data: 05/novembro/2010. Conforme requerimento constante da matrícula retro e, nos termos da escritura lavrada aos 01/09/2010, às fls.133F/144F, do livro de número 0245, pelo 2º tabelionato de notas local, dentro da gleba retro descrita, localiza-se a **SERVIDÃO a favor de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Rua Real Grandeza, 219, inscrita no CGC sob o número 23.274.194, ocupando uma faixa de 60 metros de largura por 1.245 metros de comprimento, com a área de 07-47-00has., que divide ao Norte com terras Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, de propriedade de Vilson Barbosa de Medeiros, Código INCRA nº. 414.085.011.789-7; ao Sul, com o Rio da Prata e, a Leste e Oeste, com a própria propriedade; sendo dita Servidão de caráter perpétuo e servirá à implantação de torres, postes para passagem das linhas de transmissão de energia elétrica e telefônica auxiliares, bem como passagem para acesso à faixa da linha de transmissão, podendo a credora fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores e demolir construções existentes na faixa e cortar árvores que, fora da faixa, ameacem a integridade das linhas de transmissão, podendo, ainda, fiscalizar as instalações. O(s) proprietário(s) se obriga(m) a respeitar e a manter por si, seus herdeiros e sucessores, a servidão constituída e a não perturbar a credora e seus sucessores na prática dos atos permitidos, tudo de conformidade com o instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 23/02/1978, devidamente registrado sob o número 01 da matrícula de número 5.231, aos 15/06/1978, posterior AV-01-38.207 de 06/02/2008, ambas deste livro e SRI. Emol. R\$.0,00 - tx. Fisc. Jud. R\$.0,00.--

A OFICIAL, Genise Garcia de Paula

AV-02-42.702. RESERVA FLORESTAL (transporte) - Data: 05/novembro/2010. Conforme requerimento constante da matrícula retro e, nos termos da escritura lavrada aos 01/09/2010, às fls.133F/144F, do livro de número 0245, pelo 2º tabelionato de notas local, dentro da gleba, retro descrita, existe, também, a RESERVA FLORESTAL sobre a área de 276-40-00has, que encontra-se gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do Instituto Estadual de Forestas - IEF, de conformidade com o Termo

de Responsabilidade de Preservação de Floresta, cidade de Ituiutaba-MG., entre Agropecuária Antônio Baduy Ltda e o Instituto Estadual de Florestas - IEF, aos 23/04/1998, objeto da AV-04 da matrícula de número 5.231, de 23/04/1998, posterior AV-02-38.207, de 06/02/2008, ambas deste livro e SRI, área essa de 276-40-00has., que constitui as GLEBAS 01 e 03 da citada AV-02-38.207, assim descritas: • • GLEBA 01 (da AV-02-38.207) - com 41-00-00ha., dentro do seguinte perímetro: Tem çomeço em um ponto junto à mata, na margem ullella do Nio de acompanhando a dita mata, confrontando com o restante da distâncias: 105° 43' 43", por junto à mata, na margem direita do Rio da Prata; daí, segue propriedade com os seguintes rumos e distâncias: 105° 43' 43", 435,30m; 150° 54' 22", por 425,71m; 157° 43' 12", por 466,85m; 260° 52', ate o Rio da Prata, a 535,78m; dai, pela margem direita do Rio, abaixo, ate o ponto de começo e, GLEBA 03 (da AV-02-38.207) - com 235-40-00ha., dentro do seguinte perímetro:- Tem começo em um ponto junto a capoeira, na margem direita do Rio da Prata; daí, segue confrontando com o restante da propriedade, com os seguintes rumos e distâncias: 29° 44', por 150,00m; 334° 14' 40", por 253,14m; 79° 45', por 320,00m; 331° 49', por 916,70m; 51° 06', por 366,00m; 65° 10', por 881,42m, 175° 58' 44", por 442,00m; 81° 04', por 354,30m; daí, confrontando com a Fazenda Bela Vista, de propriedade de Regina Célia Azambuja, Noé Carvalho Azambuja Júnior, Everson Carvalho Azambuja, André Luís Carvalho Azambuja, Wester Belmiro da Costa, e Dorivaldo Custódio Barbosa, Código INCRA nº. 414.085.011.533-9 (sucessores de Francisco Carvalho Azambuja), em rumo do 190° 08' 30", por 633,00m e 155° 47' 40", por 221,00m; daí, segue confrontando com o restante da propriedade, com os seguintes rumos e distâncias: 259° 45', por 691,00m, 126° 50', por 890,80m; daí, segue pela divisa da capoeira, acompanhando as suas curvaturas, até o Rio da Prata, em rumo de 224° 40', por 1.150,00m em reta; daí, pela margem do Rio abaixo, até o ponto de começo; comprometendo-se o(s) proprietário(s) por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer(em) o gravame sempre bom, firme e valioso, tudo conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta e escritura retro citados. Emol. R\$.0,00 - tx. Fisc. Jud. R\$.0,00.--

A OFICIAL, Denise barria de baula

AV-03-42.702. DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DE RESERVA FLORESTAL - Data: 05/novembro/2010. Conforme requerimento constante da matrícula retro e, nos termos da escritura lavrada aos 01/09/2010, às fls.133F/144F, do livro de número 0245, pelo 2º tabelionato de notas local, dos 276-40-00has de área de Reserva Florestal constante da AV-02, 264-45-00has correspondem à RESERVA LEGAL da própria gleba com a área de 1.318-06-58has retro descrita, não inferior aos 20% da mesma e, os 11-95-00has restantes, correspondem ao complemento dos 20% de RESERVA LEGAL da gleba com a área de 1.381-74-07has., de propriedade da Agropecuária Antônio Baduy Ltda., objeto da matrícula de número 42.704, conforme AV-03-42.704, tudo de hoje, deste livro e SRI; comprometendo-se o(s) proprietário(s) da gleba com a área total de 1.318-06-58has, aqui matriculada, por si, seus herdeiros ou sucessores a mante-la e conserva-la dentro de sua propriedade, a favor da dita gleba com a

(Segue na ficha 06)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	matrícula ——	ficha	٦٠					
٠.	42.702	06	Ituiutaba,	05	de	novembro	de	2010

A OFICIAL, Genise Garcia de Paula

R-04-42.702. DESINCORPORAÇÃO - Data: 05/novembro/2010. Conforme escritura pública de desincorporação lavrada aos 11/10/2004, às fls.045/050, do livro de número 367-E, pelo 1º tabelionato de notas local, rerratificada por outras escrituras públicas lavradas aos 11/07/2009, às fls.7F/18F, do livro de número 0239 e, aos 01/09/2010, às fls.133F/144F, do livro de número 0245, ambas pelo 2º tabelionato de notas local, O IMÓVEL DA PRESENTE, no valor de R\$.198.892,47, com a Servidão e Reserva Florestal das AVs.01 e 02 da presente matrícula, foi transmitido por desincorporação, a MAURÍCIO BADUY, engenheiro eletrônico, portador da CI. RG. 6.086.791-SSP-SP., inscrito no CPF-MF sob o número 170.167.976-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BETANIA MOURA ANDRADE BADUY**, do lar, portadora da CI. RG. MG-3.075.414-SSP-MG., inscrita no CPF-MF sob o número 481.264.546-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG., na Rua 28, n° . 724, centro e, **ESPÓLIO DE GERSON BADUY**, que era portador da CI. RG. M-270.038-SSP-MG., e inscrito no CPF-MF sob o número 040.119.106-00, com endereço nesta cidade de Ituiutaba-MG., na Rua 28, nº. 704, centro. Emol. R\$.2.090,71 - Tx. Fisc. Jud. R\$.1.613,76 - Base de cálculo R\$.7.325.646,84 - DIAT/2010. Protocolo número 182.344, do livro 1, de 27/10/2010.----

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R-05-42.702 - PARTILHA - Data: 03/fevereiro/2011. Na partilha amigável dos bens que ficaram com o falecimento de GERSON BADUY (CI. RG. M-270.038-SSP-MG. e CPF-MF nº. 040.119.106-00), feita nos termos da Lei 11.441/07, pela escritura do dia 31/12/2008, lavrada às fls.80F/89F, do livro de número 0236, rerratificada por outra do 🛮 dia 25/11/2010, lavrada às fls.24F/28F, do livro de número 0247, ambas pelo 2º tabelionato de notas local, DOS 50,00% (cinquenta por cento) DO IMÓVEL DA PRESENTE, pertencente ao espólio, nos termos do $|\overset{\circ}{\sim}$ R-04, com a Servidão e Reserva Florestal das AVs.01 e 02, no valor de R\$.80.194,35, e por exigência fiscal avaliados R\$.2.992.000,00, COUBE em pagamento à meeira RÚBIA ABRÃO MARTINS BADUY, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI.RG. $n^{\underline{o}}.$ M-270.033-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº. 031.792.256-45, residente e domiciliada na Rua 28, nesta cidade, **25,00%, ou seja a metade**, no valor de R\$.40.097,18 e por exigêcia fiscal avaliado em R\$.1.496.000,00 e, aos herdeiros, a outra metade, na seguinte proporção: GERSON BADUY FILHO, advogado, portador da CI.RG. n° . M-7.577.560-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.129.466-31, \mathbb{R}

casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com BIANCA JACINTO FLEURY BADUY, turismóloga, portadora da CI.RG. nº. 3.631.242-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 859.596.851-91, brasileiros, cônjuges, residentes e domiciliados na Rua 28, nesta cidade, 6,25%, no valor de R\$.10.024,29 e por exigência fiscal avaliado em R\$.374.000,00; MAURO BADUY SOBRINHO, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador , da MG-9.136.999-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.938.196-00, residente e domiciliado na Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade, 6,25%, no valor de R\$.10.024,29 e por exigência fiscal avaliado em R\$.374.000,00; ANDRÉ BADUY, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da CI.RG. número M-9.136.995-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° . 059.674.516-84, residente e domiciliado na Rua 28, centro, nesta cidade, 6,25%, no valor de R\$.10.024,29 e por exigência fiscal avaliado em R\$.374.000,00 e, FERNANDA MARTINS BADUY, brasileira, separada judicialmente, administradora empresas, portadora da CI.RG. n° . M-6.556.809-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n° . 828.366.556-15, residente e domiciliada na Av. Saul de Carvalho, nº. 425, Bairro Independência, nesta cidade, 6,25%, no valor de R\$.10.024,29 e por exigência fiscal avaliado em R\$.374.000,00, perfazendo, assim, os pagamentos da meeira e herdeiros, os 50% de início referidos. Protocolo número 183.500, de 26/01/2011. Emol. R\$.2.281,26 - Tx. Fisc. Jud. R\$.1.760,84 - Base de cáculo R\$.3.662.823,42/DIAT-2010).----

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

- EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO C/C PERMUTA R-06-42.702 08/fevereiro/2011. Pela escritura do dia 31/12/2010, lavrada às fls.173/182v, do livro de número 0247, pelo 2º tabelionato de notas local, RÚBIA ABRÃO MARTINS BADUY, qualificada no R-05, residente e domiciliada na Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG; GERSON BADUY FILHO, empresário, portador da CI.RG. M-7.577.560-SSP/MG, nº. inscrito no CPF/MF sob 001.129.466-31, acompanhado de sua mulher, BIANCA JACINTO FLEURY BADUY, qualificada no R-05, residentes e domiciliados na Avenida 13, nº. 592 - Aptº. 501, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG; ANDRÉ BADUY, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG. número M-9.136.995-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o 059.674.516-84, residente e domiciliado na Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG; FERNANDA MARTINS BADUY, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI.RG. n^{o} . M-6.556.809-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 828.366.556-15, residente e domiciliada na Av. Saul de Carvalho, nº. 425, Bairro Independência e, MAURO BADUY SOBRINHO, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da CI.RG. n° . MG-9.136.999-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. 044.938.196-00, residente 0 domiciliado na Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade Ituiutaba-MG, transmitiram a parte ideal que possuíam no imóvel da presente, havida nos termos do R-05 retro, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do mesmo, com a Servidão e Reserva Florestal das AVs.01 e 02, pelo preço de R\$.40.097,18 e por exigência fiscal

(Segue na ficha 07)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

avaliado em R\$.1.360.000,00, a MAURÍCIO BADUY, empresário, portador da CI. RG. 6.086.791-SSP-SP., inscrito no CPF-MF sob o número. 170.167.976-00 e sua mulher, BETANIA MOURA ANDRADE BADUY, do lar, portadora da CI. RG. MG-3.075.414-SSP-MG., inscrita no CPF-MF sob o número 481.264.546-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG., na Rua 28, nº. 724, centro, que passam a possuir a totalidade do imóvel da presente matrícula. Protocolo número 183.604, de 04/02/2011. Emol. R\$.2.281,26 - Tx. Fisc. Jud. R\$.1.760,84 - Base de cálculo R\$.3.662.823,42/DIAT-2010).----

A OFICIAL, Denise garcia de faula

R.07-42.702 - HIPOTECA de 1º grau - Ituiutaba-MG, 19/dezembro/2012. Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/02679-5, emitida nesta cidade, aos 12/12/2012, no valor de R\$.690.000,00, vencível em 15/12/2020, cujo pagamento será efetuado nesta praça, com valores acrescidos de juros a taxa efetiva de 5,00% a.a.; O EMITENTE: MAURÍCIO BADUY, juntamente com sua mulher, BETANIA MOURA ANDRADE BADUY, já qualificados, DERAM AO CREDOR BANCO DO BRASIL S/A. Ag. Ituiutaba-MG, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0204-60, em hipoteca cedular de primeiro grau sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula; o crédito deferido destina-se ao investimento pecuário para o imóvel retro descrito; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, registrada sob nº. 14.934, no livro 3-AUX, neste SRI. Protocolo 192.052, de 14/12/2012. (Emol.R\$.17,52/Tx. Fisc.Jud.R\$.0,00).

A OFICIAL, Denise garcia de baula

AV-08-42.702 - Ituiutaba-MG - 26/dezembro/2014. Faço a presente para ficar constando que, no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo proprietário do mesmo, em penhor de 1º grau, vencível em 18/12/2015, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, conforme CRP nº. 40/03963-3, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 16.133, hoje. (AV-Emol.R\$12,57/Tx.Fisc.Jud.R\$3,95 - Total: R\$16,52 - ARQ-Emol.R\$27,96/Tx.Fisc.Jud.R\$8,76 -, Total: R\$36,72 - IR-Emol.R\$7,80/Tx.Fisc.Jud.R\$2,42 - Total: R\$10,22). Protocolo nº. 202.858, de 19/12/2014.

A OFICIAL, Genie Garria de Paula

AV.09-42.702 - MENÇÃO DE PENHOR - Ituiutaba-MG, 21/Outubro/2015. Faço a presente para ficar constando que, no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo condômino, em penhor de 1º grau, vencível em 15/10/2016, a favor do Banco do Brasil S.A., agência local, conforme CRP nº. 40/04248-0, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 16.557, hoje. Av.Emol.R\$12,25/Rec.R\$ 0,73/Tx.Fisc.Jud.R\$4,08/Total-R\$17,08 - Arq.Emol.R\$27,18/Rec.R\$1,62 hr.Fisc.Jud.R\$9,06/Total-R\$37,86 - Ir.Emol.R\$7,58/Rec.R\$0,46/Tx. Fisc.Jud.R\$2,50/Total-R\$10,54. Prot. nº. 206.616, de 19/10/2015.

AV.10-42.702 - MENÇÃO DE PENHOR - Ituiutaba-MG, 11/Novembro/2016. Procedo a esta averbação para ficar constando que, no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo condômino Mauricio Baduy, em penhor de 1º grau, vencível em 08/11/2017, a favor do Banco do Brasil S.A., agência local, conforme CRP nº. 40/04727-X, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 17.038, hoje. Av-Emol: R\$13,54 - Recompe: R\$0,81 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,51 - T: R\$18,86. Protocolo 212.093, de 09/11/2016.
A OFICIAL, Omic havia de lada

AV.11-42.702 - MENÇÃO DE PENHOR - Ituiutaba-MG, 21/Fevereiro/2017. Procedo a esta averbação para ficar constando que, no imóvel desta matrícula, se localizam bovinos, dados pelo condômino Mauricio Baduy, em penhor de 1º grau, vencível em 16/02/2018, a favor do Banco do Brasil S.A., agência local, conforme CRP nº. 40/04859-4, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 17.159, hoje. AV-Emol: R\$14,62 - Recompe: R\$0,88 - Tx.Fisc.Jud: R\$4,87 - T: R\$20,37. Protocolo 213.521, de 20/02/2017. A OFICIAL, Ormac hama de baila

R.12-42.702 - HIPOTECA DE 2° GRAU - Ituiutaba-MG, 29/Junho/2017. Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 21/75015-7, emitida nesta cidade, aos 23/06/2017, por BADUY & CIA LTDA, sediada na Rua 26, 849, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 21.308.804.0001-22, a favor do BANCO DO BRASIL S.A. Ag. Ituiutaba-MG, inscrito no CNPJ/MF n° 00.000.000/0204-60, ela devedora se obrigou a pagar ao credor, o financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$.8.000.000,00, com vencimento previsto para 16/02/2018, cujo pagamento deverá ser efetuado nesta praça, na data do vencimento, com valor acrescido de juros a taxa efetiva de 11,25% a.a., dando os intervenientes garantidores hipotecantes, MAURICIO BADUY, e sua mulher, BETANIA MOURA ANDRADE BADUY, retro qualificados, em hipoteca cedular de segundo grau sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. O crédito deferido destina-se ao financiamento para aquisição de produtos agropecuarios a seguir descritos com vistas à garantia de preços ao produtor: Leite In Natura, safra 2017/2018, 5.755.395 litros ao valor de R\$.8.000.000,00, produto amparado pela PGPM; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, protocolada sob n°. 214.976, em 28/06/2017. R-Emol: R\$3.207,95 -Recompe: R\$192,46 - Tx.Fisc.Jud: R\$2.624,67 - T: R\$6.025,08 -Arq-Emol: R\$157,18 - Recompe: R\$9,28 - Tx.Fisc.Jud: R\$52,20 - T: R\$218,66 - IR-Emol: Ω \$4,53 - Recompe: R\$0,27 - Tx.Fisc.Jud: R\$1,49 - T: R\$6,29. O OFICIAL SUBSTITUTO

AV.13-42.702 - CCIR/NIRF - Ituiutaba-MG, 21/dezembro/2.017. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 18/12/2.017, autenticado, instruído com CCIR n°. 08377936176 - 2.015/2016, e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural,

(Seque na ficha 08)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ituiutaba, 05 42.702 novembro

para ficar constando que o imóvel da presente, cadastrado no INCRA sob nº. 950.114.951.455-6, com a denominação de Medeia e Cachoeirão; área total de 1.318,0658ha; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; localização: As Margens do Rio da Prata, município de Ituiutaba-MG; módulo rural 40,0076ha; n°. de módulos rurais: 25,70; módulos fiscal: 30,0000ha; n°. de módulos fiscais: 43,9355; FMP: 2,00ha; área registrada: 1.318,0658ha; e cadastrado na RECEITA FEDERAL sob o NIRF: 6.945.741-7, nome do imóvel Fazenda Pontal, área total: 1.318,0ha, ambos em nome de Mauricio Baduy, brasileiro, CPF/MF. 167.976-00. Emol.R\$14,62/Rec.R\$0,88/Tx.Fisc.Jud.R\$4,87/T-R\$.20,37-Arq-Emol.R\$21,68/Rec.R\$1,28/Tx.Fisc.Jud.R\$7,20/T-R\$30,16. Protocolo n° 217.579 de 19/12/2.017.

A OFICIAL, Genie Garia de Paula

R.14-42.702 - HIPOTECA DE 3° GRAU - Ituiutaba-MG, 21/dezembro/2017 Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/05212-5, emitida nesta cidade, aos 14/12/2.017, no valor de R\$.298.000,00, com vencimento previsto para 14/12/2.018, cujó pagamento deverá ser efetuado nesta praça, acrescido de juros a taxa efetiva de 8,50% pontos percentuais ao ano; MAURICIO BADUY, brasileiro, pecuarista, CI.RG. nº. 6.086.791-SSP/MG, CPF/MF. 170.167.976-00, e sua mulher, **BETANIA MOURA** ANDRADE BADUY, brasileira, do lar, CNH n°. 00604384847-DETRAN/MG, CPF/MF. 481.264.546-87, residentes e domiciliados na Rua 28, n° 724, centro, nesta cidade, deram ao credor BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de econômia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 00.000.000/0001-91, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 00.000.000/0204-60, em hipoteca cedular de terceiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. O crédito deferido destina-se ao custeio de BOVINOCULTURA -CORTE - RECRIA/ENGORDA, no imóvel rural da presente matrícula; e com os demais termos, cláusulas e condições constantes do título de início citado. Emol.R\$.1.626,81/Rec.R\$.97,60/Tx.Fisc.Jud.R\$.955,42/T-R\$.2.679,83 Protocolo n°. 217.580 de 19/12/2.017.

A OFICIAL, Genic Garia de Paula

AV.15-42.702 - MENÇÃO DE PENHOR - Ituiutaba-MG, 21/dezembro/2.017. Procedo a esta averbação, para ficar constando que, no imóvel da presente matrícula, se localizam 85 VACAS NELORE PURAS, pelagem branca, com 40 meses de idade; 40 NOVILHOS NELORE PUROS, pelagem variada, com 30 meses de idade; 57 BEZERROS NELORES PUROS, pelagem variada, com 12 meses de idade; 57 BEZERRAS NELORES PURAS, pelagem variada, com 12 meses de idade; 03 TOUROS NELORE P.O, pelagem variada, com 40 meses de idade, todos marcados com Q.P.D com a marca constante do título, à exceção dos assinalados com a marca de origem, dados pelo proprietário, em penhor cedular de 1° grau, sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S/A, agência local, através da CRPH n°. 40/05212-5, registrada hoje, neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob n°. 17.556, com vencimento para 14/12/2.018. Emol.R\$14,62/Rec.R\$0,88/Tx. Fisc.Jud.R\$4,87/T-R\$20,37-IR-Emol.R\$13,59/Rec.R\$0,81/Tx.Fisc.Jud.R\$ 4,47/T-R\$18,87-Arq-Emol.R\$59,62/Rec.R\$3,52/Tx.Fisc.Jud.R\$19,80/T-R\$ 82,94. Protocolo n°. 217.580 de 19/12/2.017.. A OFICIAL, Geniu Jania de Paula

- seque no verso -

Solicitado por: 65050908604 - Data da Solicitação: 07/10/2021 11:28

AV.16-42.702 Data: 28/Fevereiro/2018. Conforme aditivo Re-Ratificação, firmado nesta cidade aos 19/02/2018, pelo credor Banco do Brasil S.A., agência Ituiutaba-MG, e pelo financiado Mauricio Baduy, retro qualificados, faço a presente para ficar constando que, para reforço de garantia da cédula 40/04859-4, objeto da AV-11 retro, devidamente registrada no livro 3 auxiliar deste SRI sob n°. 17.159, aos 21/02/2017, foram oferecidos em penhor de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 42 novilhos bovinos nelore com 36 meses de idade, totalizando o valor de R\$.92.400,00, localizados na Fazenda Medéia e Cachoeirão objeto da presente matricula, conforme registro auxiliar 17.615, de hoje, deste SRI, e ainda fica alterada a data de vencimento da referida cédula para 16/04/2018, ficando a mesma ratificada em todos os seus demais termos, cláusulas e condições. Protocolo 218.239, de 21/02/2018. Cod.: 4134-3 = Emol: R\$14,62 - Recompe: R\$0,88 -Tx.Fisc.Jud: R\$4,87 - T: R\$20,37.

A OFICIAL, Omice harria de laula

-----*(/*-<u>-</u> R.17-42.702 - HIPOTECA DE 4° GRAU - Ituiutaba-MG, 05/marco/2.018. Para garantia da Cédula de Crédito Bancario nº 420.201.593, emitida na cidade de Uberlândia-MG, aos 19/02/2.018, por BADUY & CIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua 26, n°. 849, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 21.308.804/0001-22, no valor de R\$.600.000,00, com vencimento final para 03/02/2.020, a ser paga na agência do Banco do Brasil S/A, em que for mantida a conta corrente da emitente, em 23 prestações mensais e consecutivas, correspondendo, cada um delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal valor de R\$.26.086,96, vencendo-se a primeira em 03/04/2018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando a liquidar com a última, em 03/02/2.020, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, que sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, inicidirão encargos financeiros correspondetes a taxa média dos certificados de depositos interbancários (CDI), acréscidos de sobretaxa efetiva de sete (7%) pontos percentuais ao ano, na forma prevista na cláusula dos encargos financeiros; MAURICIO BADUY e sua mulher, BETANIA MOURA ANDRADE BADUY, retro qualificados, deram o imóvel da presente, em hipoteca cedular de quarto grau, sem concorrência de terceiros, à favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob n $^\circ$. 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPR. TRIANGULO-MG, localizada na Av. Rodon Pacheco, nº. 3.520, Santa Maria, Saraiva, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ/MF. sob número 00.000.000/5430-55. O crédito aberto destina-se O crédito aberto exclusivamente, a garantir a provissão de fundos na conta corrente da emitente n°. 000.203.043-8, até a concorrência do valor concedido; e com todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do título de início citado. COD.: 4520-3: Emol. R\$1.761,89/Rec.R\$105,71/Tx.Fisc.Jud.R\$1.234,01/T-R\$3.101,61 - COD.: 4301-8 x 1: Emol.R\$4,53/Rec.R\$0,27/Tx.Fisc.Jud.R\$1,49/T-R\$6,29 -COD.: 8101-8 x 19: Emol.R\$102,98 - Rec.R\$6,08 - Tx.Fisc.Jud.R\$34,20 T-R\$143,26. Protocolo nº: 218.339 de 01/03/2.018. A OFICIAL, Penise Garia de Paula

(Segue na ficha 09)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

matricula — ficha — fi

R.18-42.702 - HIPOTECA DE 5° GRAU - Ituiutaba-MG, 05/março/2.018. Para garantia da Cédula de Crédito Bancario nº 420.201.595, emitida na cidade de Uberlândia-MG, aos 26/02/2.018, por BADUY & CIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua 26, n°. 849, centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 21.308.804/0001-22, no valor de R\$.8.000.000,00, com vencimento final para 04/04/2.019, a ser paga na agência do Banco do Brasil S/A, em que for mantida a conta corrente da emitente, em 13 parcelas de capital, vencendo-se a primeira em 04/04/2.018 e a última em 04/04/2.019, sendo as doze (12) primeiras no valor de R\$.160.000,00 cada uma e, a última no valor de R\$.6.080.000,00, obrigando a liquidar com a ultima, em 04/04/2.019, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, que sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, inicidirão encargos financeiros correspondetes a taxa média dos certificados de depositos interbancários (CDI), acréscidos de sobretaxa efetiva de seis inteiros e vinte e cinco centesimos (6,25%) pontos percentuais ao ano, na forma prevista na cláusula dos encargos financeiros; MAURICIO BADUY e sua mulher, BETANIA MOURA ANDRADE BADUY, retro qualificados, deram o imóvel da presente, em hipoteca cedular de quinto grau, sem concorrência de terceiros, à favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de econômia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPR. TRIANGULO-MG, localizada na Av. Rodon Pacheco, n°. 3.520, Santa Maria, Saraiva, em Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ/MF. sob número 00.000.000/5430-55. O crédito aberto destina-se exclusivamente, a qarantir a provissão de fundos na conta corrente da emitente nº. 000.203.043-8, até a concorrência do valor concedido; comparecendo como avalistas MAURICIO BADUY e s/m, BETANIA MOURA ANDRADE BADUY, retro qualificados e, ainda, LUIZ HENRIQUE MOURA BADUY, brasileiro, solteiro, CI.RG. MG-12.312.902-SSP/MG, CPF/MF. 369.179.188-30, residente e domiciliado na Rua 28, nº. 724, centro, nesta cidade; e com todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do título de início citado. COD. 4523-7: Emol.R\$3.207,95/Rec.R\$192,46/ Tx.Fisc.Jud.R\$2.624,67/T-R\$6.025,08 - COD.: 4301-8: Emol.R\$4,53 -Rec. R\$0,27 - Tx.Fisc.Jud.R\$1,49 - T-R\$6,29 - COD.: 8101-8 x 19: Emol.R\$102,98/ Rec.R\$6,08/Tx.Fisc.Jud.R\$34,20/T-R\$143,26. Protocolo n°. 218.340 de 01/03/2.018.

A OFICIAL, Omice Jania de baula

AV.19-42.702 - Ituiutaba-MG, 17/Maio/2018. A requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 09/05/2018, instruído com certidão expedida pela Secretaria Judicial da 5ª Vara Cível da Comarca de Contagem-MG aos 26/04/2018, é averbada a admissão do recebimento da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, distribuída sob nº. 5009453-24.2018.8.13.0079, em 08/04/2018, para a 5ª VARA CÍVEL da Comarca de Contagem-MG, no valor de R\$.865.452,34, constando como exequente, NUTRIWAY FOODS INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, CNPJ nº. 14.906.839/0001-06, e como executados BADUY E CIA LTDA, CNPJ nº. 21.308.804/0001-22, LUIZ HENRIQUE MOURA BADUY, CPF nº. 369.179.188-30 e MAURICIO BADUY, CPF nº.

natrícula — ficha — 6 fich

170.167.976-00. Protocolo 219.151, de 10/05/2018 - Quant: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$14,62, Recompe: R\$0,88; TJF: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Quant: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$21,68, Recompe: R\$1,28; TJF: R\$7,20; Total: R\$30,16 - Selo Eletrônico: BZG22746 - Código de Segurança: 2619.0212.3528.4273. A OFICIAL Quant havia de laula

AV-20-42.702 Ituiutaba-MG Data: 04/Setembro/2018. requerimento do interessado, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 28/08/2018, instruído com certidão expedida pela 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, aos 30/07/2018, é averbada a admissão do recebimento da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, distribuída sob n°. 1070233-69.2018.8.26.0100, em 05/07/2018, para a 44° Vara Civel do Foro Central Civel da Comarca de São Paulo-SP, no valor de R\$.1.083.368,36, constando como exequente, BANCO ORIGINAL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 92.894.922/0001-08 e como executados BADUY E CIA LTDA, CNPJ $m n^{\circ}.$ 21.308.804/0001-22 e MAURICIO BADUY, CPF n°. 170.167.976-00. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$14,62, Recompe: R\$0,88; TJF: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$32,52, Recompe: R\$1,92; TJF: R\$10,80; Total: R\$45,24 - Selo Eletrônico: CFY52396 Código de Segurança: 1205.6723.6607.1633 - Protocolo n°. 220.592, de 06/08/2018). A OFICIAL Genice barria de laula

AV.21-42.702 - ADITIVO - Ituiutaba-MG, 13/dezembro/2.018. Procedo a esta averbação, nos termos do aditivo de rerratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/02679-5, objeto do R.07 retro, firmado nesta cidade, aos 04/12/2.018, apresentado juntamente com requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 11/12/2.018, para ficar constando que foi alterado o vencimento final da CRPH acima referida, para 15/12/2.021, e a forma de pagamento, que deverá ser em treis (03) parcelas anuais, vencíveis em 15/12/2.019, 15/12/2.020 e 15/12/2.021, com valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo numero de prestações a pagar, acrescidos dos encargos financeiros pactuados; ficando ratificado os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constante da cédula de início citada. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$14,62, Recompe: R\$0,88; TJF: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$9,06, Recompe: R\$0,54; TJF: R\$2,98; Total: R\$12,58 - Selo Eletrônico: CLP56020 Código de Segurança: 0053.5066.3134.8113. Protocolo nº. 222.648 de 11/12/2.018.

A OFICIAL, June Jama de Jaula

AV.22-42.702 - ADITIVO - Ituiutaba-MG, 13/dezembro/2.018. Procedo a esta averbação, nos termos do aditivo de rerratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n°. 40/05212-5, objeto do R.14 e Av.15 retro, firmado nesta cidade, aos 05/12/2.018, apresentado juntamente com requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 11/12/2.018, para ficar constando que foi alterado o vencimento

(Seque na ficha 10)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

final da CRPH acima referida, para 14/12/2.020, e a forma de pagamento, que deverá ser em duas (02) parcelas anuais, vencíveis em 14/12/2.019, 14/12/2.020, com valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado na(s) respectiva(s) data(s), pelo numero de prestações a pagar, acrescidos dos encargos financeiros pactuados; ficando ratificado os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constante da cédula de início citada. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$14,62, Recompe: R\$0,88; TJF: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$9,06, Recompe: R\$0,54; TJF: R\$2,98; Total: R\$12,58 - Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$37,94, Recompe: R\$2,24; TJF: R\$12,60; Total: R\$52,78 - Selo Eletrônico: CLP56456 Código de Segurança: 9110.6511.6800.4413. Protocolo n°. 222.658 de 12/12/2.018.

A OFICIAL, Juniu Jama da Jama.

R-23-42.702 - PENHORA DE 50% DO IMÓVEL - Data: 14/setembro/2020 - Conforme Termo de Penhora, de 07/12/2018, instruido com documentos hábeis, lavrado no PJE n° 1070233-69.2018.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial (Mútuo), que move o Banco Original S.A., em desfavor de Maurício Baduy e Baduy e Cia. Ltda., já qualificados, que tramita perante a 44° Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, protocolado neste Registro de Imóveis sob n° 223.038, em 17/1/2019, em garantia à satisfação da dívida de R\$1.083.368,36, a metade ideal (50%) do imóvel foi penhorada e depositada em mãos do próprio executado Maurício Baduy. Registro determinado na Dúvida julgada improcedente (Autos - PJE n° 5000983-54.2019.8.13.0342 da 1° Vara Cível local), por sentença de 17/04/2020, do MM. Juiz Dr. Roberto Bertoldo Garcia. - (Prot 223.038, de 17/01/2019 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$45,89, Recompe: R\$2,75; TJF: R\$15,14, ISSQN: R\$1,84; Total: R\$65,62 - Quant.: 44, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$271,92, Recompe: R\$16,28; TJF: R\$90,20, ISSQN: R\$11,00; Total: R\$389,40 - Selo Eletrônico: CNM50865 Código de Segurança: 9233.4063.6195.6662) - A OFICIAL Junia de laula

AV-24-42.702 - Aos 14/setembro/2020 - A requerimento da interessada firmado nesta cidade, no dia 03/07/2019, instruido com documentos hábeis, faz-se a presente averbação para constar que foi requerida a $\mathbf{A}\mathbf{C}\mathbf{\tilde{A}}\mathbf{O}$ $\mathbf{D}\mathbf{E}$ $\mathbf{E}\mathbf{X}\mathbf{E}\mathbf{C}\mathbf{U}\mathbf{C}\mathbf{\tilde{A}}\mathbf{O}$, distribuída em 17/05/2018, sob n° 5014139-59. 2018.8.13.0079, para a 3° Vara Cível da Comarca de Contagem-MG, no valor de R\$4.557.591,70, requerida por JACIARA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., com sede à R Girassol, 50, B. Campina Verde, em Contagem-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.866.758/0001-32, em desfavor de MAURÍCIO BADUY, qualificado antes, e outros. - (Prot. n° 225.384, de 03/07/2019, cujo prazo prorrogado automaticamente, em razão do Processo de Dúvida referido no R-23-42.702 retro -Quant:: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,69, Recompe: R\$1,00; TJF: R\$5,56, ISSQN: R\$0,67; Total: R\$23,92 - Quant.: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$80,34, Recompe: R\$4,81; TJF: R\$26,65, ISSQN: R\$3,25; Total: R\$115,05; Selo Eletrônico: CXC80919 - Código de Segurança: 2897.0478.3562.8552) -A OFICIAL Peniu Garcia de Paula

AV-25-42.702 - Aos 15/setembro/2020 - A requerimento do interessado firmado nesta cidade, no dia 04/09/2019, instruido com documentos hábeis, faz-se esta para averbar o CONTRATO DE PARCERIA PECUÁRIA, assinado entre o proprietário MAURÍCIO BADUY, já qualificado antes, e ANTONIO FELIX DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pecuarista, com a CI. RG. M-365.674-SSPMG, inscrito no CPF/MF sob n° 132.002.086-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco Salviano Pinto, n° 700, Bairro Progresso, em que todo o imóvel foi cedido a este por aquele, pelo prazo em que vigorará de 05/07/2019 até dia o 04/julho/2029, para exploração em pecuária, com pastejo de até um mil (1000) bovinos em recria, contrato que foi registrado no SRTD local, no livro 63B, sob n° 22.037, onde foi averbado Aditivo sob n° 01, tudo em 09/08/2019. - (Protocolo n° 226.220, de 04/09/2019, cujo prazo automaticamente prorrogado, em razão do Processo de Dúvida referido no R-23-42.702 retro - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,16, Recompe: R\$0,97; TJF: R\$5,38, ISSQN: Total: R\$23,16 - Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$35,88, Recompe: R\$2,16; TJF: R\$11,94, ISSQN: R\$1,44; Total: R\$51,42 - Selo Eletrônico: CZM21229 - Código de Segurança: 3588.9415.3728.1398) -

A OFICIAL Denie harria de laula

AV-26-42.702 - Aos 15/setembro/2020 - Faz-se esta averbação para constar que, nos termos do ADITIVO À CRPH Nº 40/05212-5 OBJETO DO R-14, AV-15 E AV-22-42.702 suso, firmado pelas partes, nesta cidade em 05/11/2019, também registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 17.556, onde foi averbado hoje, foi alterado o vencimento da mesma para 14/dezembro/2021, bem como a forma de pagamento, para o devedor pagá-la em duas parcelas anuais, vencíveis em 14/12/2020 e 14/12/2021. - (Protocolo número 227.702, de 19/11/2019, cujo prazo automaticamente prorrogado, em razão do Processo de Dúvida referido no R-23-42.702 retro - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$16,69, Recompe: R\$1,00; TJF: R\$5,56, ISSQN: R\$0,67; Total: R\$23,92 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$10,34, Recompe: R\$0,62; TJF: R\$3,40, ISSQN: R\$0,42; Total: R\$14,78 - Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$67,98, Recompe: R\$4,07; TJF: R\$22,55, ISSQN: R\$2,75; Total: R\$97,35 - Selo Eletrônico: DGL26469 - Código de Segurança: 8938.1883.0540.3309) - A OFICIAL Genus du Aula

AV-27-42.702 - Aos 15/setembro/2020 - A requerimento do interessado firmado nesta cidade, no dia 1°/06/2020, instruido com documentos hábeis, faz-se a presente averbação para constar que foi requerida a AÇÃO DE EXECUÇÃO, distribuída em 14/01/2019, sob n° 5000090-63. 2019.8.8.13.0342, para a 1° Vara Cível desta Comarca, no valor de R\$297.401,01, requerida por BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, vila Yara, CEP 06029-00, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, em desfavor de MAURÍCIO BADUY e sua mulher BETANIA MOURA ANDRADE BADUY, suso qualificados. - (Protocolo n° 230.137, de 22/06/2020, cujo prazo prorrogado automaticamente, em razão do Processo de Dúvida referido no R-23-42.702 retro -Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,69, Recompe: R\$1,00; TJF: R\$5,56, ISSQN: R\$0,67; Total: R\$23,92 - Quant.: 15, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$92,70, Recompe: R\$5,55; TJF: R\$30,75, ISSQN: R\$3,75; Total: R\$132,75 - Selo Eletrônico: DTZ92664

(Segue na ficha 11)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- matrícula 42.702 2010 11 Ituiutaba.05 novembro

- Código de Segurança: 2707.1798.4248.7993) A OFICIAL Genise harria de Paula

AV-28-42.702 - Ituiutaba-MG - Data: 28/setembro/2020. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, do site www.indisponibilidade.org.br - n° do protocolo 202007.2714.01246799-IA-409, consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a MAURÍCIO BADUY, antes já qualificado e outros, por ordem de Alex Rodrigo de Andrade Rezende, na Ação Trabalhista (Processo número 105117820185030176 - 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba). (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8 -Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8 - isento - Selo Eletrônico: DWF95403 - Código de Segurança: 7220.7263.6916.3753 - Protocolo 230.558, de 28/07/2020, cujo prazo foi automaticamente prorrogado, em razão da Dúvida referida no R-23-42.702 retro).

A OFICIAL, Denie hania de barla

AV-29-42.702 - Ituiutaba-MG - Data: 28/setembro/2020. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, do site www.indisponibilidade.org.br - número protocolo 202008.2414.01286978-IA-200, consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a MAURÍCIO BADUY, retro qualificado, e outros, por ordem de Helton Eustáquio Figueiredo, na Ação Trabalhista, que tramita no Processo nº 00103350320195030035 -1º Vara do Trabalho de Juiz de Fora-MG). (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8 - isento - Selo Eletrônico: DWG01016 - Código de Segurança: 1958. 5816.1853.0034 - Protocolo nº 230.893, de 25/08/2020, cujo prazo foi automaticamente prorrogado, em razão do Processo de Dúvida referido no R-23-42.702 retro).

A OFICIAL, Quine Garcia de Paula

R-30-42.702 - Data: 28/setembro/2020 - PENHORA SOBRE 96,8000 HA DO IMÓVEL - A requerimento da interessada, firmado no dia 19/08/2020, em Contagem-MG, instruido com documentos hábeis, inclusive auto de penhora, expedidos nos autos número 5003426-12.2018.8.13.0342 da 1º Vara Cível desta Comarca, referentes à Carta Precatória, de 08/10/ 2018, expedida no processo de número 5009453.24.2018.8.13.0079 da 5° Vara Cível da Comarca de Contagem-MG, faz-se o presente registro para constar que, na AÇÃO DE EXECUÇÃO requerida por NUTRIWAY FOODS INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, com sede à R Petúnia, n° 347, B Chácara Bos Vista, em Contagem-MG, inscrita no CNPJ/MG sob n° 14.906.839/0001-06 - NIRE 3120941647-1, em desfavor de MAURÍCIO BADUY, antes qualificado, e outros, a área de ideal de 96,8000 ha (20 alqueires) do imóvel, avaliada em R\$2.000.000,00, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$953.776,87. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$45,89, Recompe: R\$2,75; TJF: R\$15,14, ISSQN: R\$1,84; Total: R\$65,62 - Quant:: 17, C6d. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$105,06, Recompe: R\$6,29; TJF: R\$34,85, ISSQN: R\$4,25; Total: R\$150,45 - Selo Eletrônico: DWG01381 - Código de Segurança: 6961.7082.7333.8374 - Protocolo número 230.913, de 26/08/2020, cujo prazo foi automaticamente prorrogado, em razão do Processo Dúvida referido no R-23-42.702 retro).

A OFICIAL, Genie yania de laula

AV-31-42.702 - Aos 05/outubro/2020 - Com a devida cautela como prevê a Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31/12/1973, em

(Segue no verso)

Solicitado por: 65050908604 - Data da Solicitação: 07/10/2021 11:28

seu art 213, inciso I, letra "a"), fica acrescentada a expressão "foi penhorada", no R-30-42.702, onde foi omitida, para constar que a frase correta/completa, na verdade, é "a área ideal de 96,8000 ha (20 alqueires) do imóvel foi penhorada". A OFICIAL Denise Garria de Paula

R-32-42.702 - PENHORA - 18/Janeiro/2021. A requerimento do Banco do Brasil S/A, retro qualificado, firmado em Curitiba-PR, aos 11/12/2020, instruído com Termo de Penhora assinado eletronicamente por Roberto Bertoldo Garcia, MM Juiz de Direito da 3º Vara Cível desta Comarca, extraído nos autos nº. 5004487-02.2018.8.13.0342, da Ação de Execução (classe: Cível - Monitória), movida por BANCO DO BRASIL S/A., em desfavor de MAURÍCIO BADUY, retro qualificado, e outros, faço o registro da PENHORA sôbre o imóvel da presente, para assegurar o pagamento da importância de R\$.8.780.756,30. Foram nomeados depositários os próprios executados, compromissados na forma da Lei. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$48,76, Recompe: R\$2,93; TJF: R\$16,08, ISSQN: R\$1,95; Total: R\$69,72 - Quant.: 14, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$91,98, Recompe: R\$5,46; TJF: R\$30,52, ISSQN: R\$3,64; Total: R\$131,60 -Selo Eletrônico: EHK02103 _ Código de 5481.8837.2405.5713 - Protocolo n°. 233.174, de 22/12/2020).

A OFICIAL, Genze Garcia de laula

AV-33-42.702 - INDISPONIBILIDADE - 27/Janeiro/2021. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202101.1115. 01447292-IA-840, consta o cadastro de indisponibilidade de bens de MAURÍCIO BADUY, retro qualificado, por ordem de Idene Rubian Alves, na Ribeiro Ação Trabalhista (Processo 00109008520185030104 - Tribunal Superior do Trabalho da 3º Região -4° Vara do Trabalho de Uberlândia-MG). (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant. 1, Cod. Tabela: 8101-8 - Isento -233.355, de 13/01/2021).

A OFICIAL, Denu garcia de Paula

AV-34-42.702 - 25/Março/2021. Conforme previsto na atual Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015, de 31/12/1973, em seu artigo 213, inciso I, letra "a"), ficam corrigidos os termos das AVs. 28 e 29 retro, para dali constar correto e claro que, as indisponibilidades de bens ali consignadas, referem-se aos bens de MAURÍCIO BADUY, sua mulher, BETÂNIA MOURA ANDRADE BADUY, retro qualificados e outros. (Isenta).

A OFICIAL, Geniu Garcia de Paula. AV-35-42.702 - INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Aos 15/junho/2021. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - protocolo 202105.1722.01632744-IA-600, por ordem de William Queiroz Reis, no Processo de número 00007902620194013824, do Tribunal Regional Federal da 1º Região -Vara Única de Ituiutaba-MG, consta o cadastro de indisponibilidade de bens de MAURÍCIO BADUY, retro qualificado. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$17,74, Recompe: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8,

(Seque na ficha 12)

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
— Ituiutaba, 05 42.702-2010 12 novembro

Emolumentos: R\$6,57, Recompe: R\$0,39; TJF: R\$2,18, ISSQN: R\$0,26; Total: R\$9,40 - Selo Eletrônico: EQK56950 Código de Segurança: 4232.9825.3606.4387 - Protocolo n°. 234.761 de 24/05/2021). A OFICIAL, Veniu harria de Paula

AV-36-42.702 - RETIRADA DE GRAVAMES - Aos 15/junho/2021 - Consoante Ofício nº 392/2021, de 11/06/2021, expedido no Processo de número 5002196-32.2018.8.13.0342 da Recuperação Judicial, requerida pela empresa Baduy e Cia Ltda - EPP, assinado pelo MM. Juiz da Segunda Vara Cível desta Comarca, Doutor Roberto Bertoldo Garcia, por determinação na sua respeitável sentença proferida em 08/06/2021, excluindo os das AV-01 e AV-02 retro por serem permanentes, faz-se a retirada dos gravames existentes sobre o imóvel desta matrícula ${\tt n^{\circ}}$. 42.702 (com exceção da hipoteca ao Banco do Brasil S/A). (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Isento - Selo Eletrônico: EQK61228 Código de Segurança: 4251.7431.9994.0374 - Protocolo 234.983, de 11/06/2021).

A OFICIAL Genise harria de laula

AV-37-42.702 - BLOQUEIO DESTA MATRÍCULA - Aos 15/junho/2021 - Em conformidade com os termos do Ofício nº 392/2021, de 11/06/2021, expedido no Processo de número 5002196-32.2018.8.13.0342 da Ação de Recuperação Judicial, requerida por Baduy e Cia Ltda - EPP, assinado pelo MM. Juiz da Segunda Vara Cível desta Comarca, Doutor Roberto Bertoldo Garcia, por determinação na respeitável sentença do mesmo proferida em data de 08/06/2021, fica a presente MATRÍCULA BLOQUEADA. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant. 14, Cod. Tabela: 4135-0 - Isento - Selo Eletrônico: EQK61228 Código de Segurança: 4251.7431.9994.0374 - Protocolo 234.983, de 11/06/2021).

A OFICIAL Genise barria de laula

AV-38-42.702- SUSPENSA A ORDEM JUDICIAL - Em 29 de Julho de 2021 -Por determinação no Ofício nº 428/2021, de 26/7/2021, assinado pelo MM. Juiz desta Comarca, Dr. Roberto Bertoldo Garcia, expedido no Processo n° 5002196-32.2018.8.13.0342 do expediente da Secretaria da 2º Vara Cível desta Comarca, referente à Recuperação Judicial, requerida pela Baduy e Cia Ltda - EPP, faz-se esta averbação para, em virtude da decisão proferida aos 13/07/2021, pelo Desembargador Doutor Wilson Benevides, nos autos de Agravo de Instrumento-CV de Z número 1.0000.21.115718-5/000 da Sétima Câmara Cível do Tribunal de ' Justiça de Minas Gerais, ficar "suspensa a ordem que determinou a retirada dos gravames existentes sobre o imóvel de matrícula nº | N 42.702 (com a exceção da hipoteca do Banco do Brasil)", constante da AV-36-42.702 retro, mantido o BLOQUEIO DESTA MATRÍCULA 42.702, OBJETO DA AV-37-42.702, ordenadas todas as averbações referidas pelo mesmo Juiz. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$17,74, Recompe: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$32,85, Recompe: R\$1,95; TJF: R\$10,90, ISSQN: R\$1,30; Total: R\$47,00 - Selo Eletrônico: EUF94792 Código de Segurança: 6538.7311.9069.3783 Protocolo 235.723, de 28/07/2021).

A OFICIAL Danie Yania de laula

SEGUE NO VERSO -

Solicitado por: 65050908604 - Data da Solicitação: 07/10/2021 11:28

AV-39-42.702 - RETIRADA DE GRAVAMES - Aos 30/setembro/2021 Consoante Ofício n°. 465/2021, de 23/09/2021, expedido no Processo de número 5002196-32.2018.8.13.0342 da Recuperação Judicial, requerida pela empresa Baduy e Cia Ltda - EPP, assinado pelo MM. Juiz da Segunda Vara Cível desta Comarca, Doutor Roberto Bertoldo Garcia, enviado a esta Serventia, através do Malote Digital, datado de 24/09/2021, código de rastreabilidade 813202113452368, <u>excluindo</u> os das AV-01 e AV-02 retro por serem permanentes, faz-se a retirada dos gravames existentes sobre o imóvel desta matrícula nº. 42.702 (com exceção das hipotecas do Banco do Brasil S/A averbação/registro do Banco Original S/A), mantido o BLOQUEIO DESTA MATRÍCULA 42.702, OBJETO DA AV-37-42.702. (Quant.: 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant.: 2, Cod. Tabela: 8101-8 - Selo Eletrônico: FAN27823 Código de Segurança: 4926.7572.1983.9852 Isento. Protocolo 236.583, de 27/09/2021). A OFICIAL Geniu bania de banta